Folha 1





Protocolo:

18.894.665-8

Órgão Cadastro: UNESPAR

**Em:** 26/04/2022 13:47

**CPF Interessado 1:** 817.894.839-72

Interessado 1: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

Interessado 2:

Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS Cidade: CAMPO MOURAO / PR

Palavras-chave: ORCAMENTO Nº/Ano 23/2022

**Detailhamento:** RECEITAS E DESPESAS DO VESTIBULAR 2022-2023

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR

**Protocolo:** 18.894.665-8

**Assunto:** Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023

Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

**Data:** 26/04/2022 13:48

### **DESPACHO**

A Coordenadora do Vestibular encaminha à apreciação desta Pró-reitoria de Planejamento - Proplan a estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.





#### MEMORANDO N.23/2022 - CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 26 de abril de 2022.

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV PARA: SYDNEI ROBERTO KEMPA - PROPLAN ASSUNTO: ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023

Considerando a quantidade de inscrições realizadas no Concurso Vestibular nas edições anteriores, especialmente a edição de 2019/2020, modalidade presencial e Vestibular Tradicional (Prova de Redação e Objetiva com 60 questões);

Considerando as despesas realizadas na CCCV e nos campi da Unespar;

Considerando a taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2021/2022 de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Considerando que a abertura para as inscrições no vestibular tem previsão entre meados de julho e início de agosto, conforme Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular, 2022/2023, que será enviado para homologação do CEPE;

Considerando que o Concurso Vestibular as provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2022, caso aprovado o calendário no CEPE;

Para tanto, encaminhamos à apreciação desta Pró-reitoria de Planejamento - Proplan a estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.

Professora Aurea Andrade Viana de Andrade





## ANEXO I - Memorando n.23/2022

### Estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular 2019/2020

Latiniativa das Neceitas e Despesas do Concurso vestibular 2019/2020					
TIPO DE DESPESA	VALOR PAGO R\$ 2019/2020	Valor Previsão atualização (21%) Sem o Pessoal			
Pagamento GEEB:	123.780,00	125.000,00			
Pagamento Pessoal R.P.A	128.780,00	130.000,00			
Lanche dos Campi	17.200,00	20.812,00			
Aluguel Campus Curitiba II e Curitiba I	5.800,00	7.018,00			
Gráfica – Impressão das Provas	55.000,00	66.550,00			
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, etc.)	5.000,00	6.050,00			
Viagens/Estimativa	1.000,00	1.210,00			
Cartazes; Flyers; banner					
Jornal/Rádio Divulgação nas mídias sociais (impulsionamento nas redes sociais)	41.600,00	50.336,00			
Emissão de boletos	21.511,80	26.029,00			
TOTAL DESPESAS	399.671.80	433.005,00			
Arrecadação com as Inscrições 2019/2020		4.735 Inscrições pagas	Valor da inscrição 110,00 520.850,00		
		Estimativa 5.700	Valor da inscrição		
<b>ESTIMATIVA ARRECADAÇÃO</b> com as Inscrições Pagas		Inscrições pagas (2022/2023)	50,00 <b>Total 285,000,00</b>		
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual		85,500,00			
DÉFICIT		233.505,00			





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**Protocolo:** 18.894.665-8

**Assunto:** Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023

Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

**Data:** 29/04/2022 10:40

### **DESPACHO**

Para: Aurea Andrade Coordenadora CCCV UNESPAR

Considerando a planilha de custos apresentada em fl. 04, Mov. 03 solicitamos estimar valor de inscrição para o Vestibular suficiente para cobrir os custos de execução do processo. Após atualização enviar para PRAF para que se manifeste e instrua o processo para o CAD.

Att. Sydnei R Kempa Pró-Reitor de Planejamento





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_3.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO}\_\textbf{3.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa** em 29/04/2022 10:49.

Inserido ao protocolo **18.894.665-8** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 29/04/2022 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR

**Protocolo:** 18.894.665-8

**Assunto:** Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023

Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

**Data:** 29/04/2022 13:56

### **DESPACHO**

A coordenação do Vestibular em atendimento a solicitação da Proplan em que solicita estimar valor de inscrição para o Vestibular suficiente para cobrir os custos de execução do processo. Sendo assim, atualizamos os cálculos com duas possibilidades, uma com a taxa no valor de 100,00 reais, tendo um déficit, e outra de taxa de 110,00 reais com superávit.





#### MEMORANDO N.23/2022 - CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 26 de abril de 2022.

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV PARA: SYDNEI ROBERTO KEMPA - PROPLAN ASSUNTO: ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR 2022/2023

Considerando a quantidade de inscrições realizadas no Concurso Vestibular nas edições anteriores, especialmente a edição de 2019/2020, modalidade presencial e Vestibular Tradicional (Prova de Redação e Objetiva com 60 questões);

Considerando as despesas realizadas na CCCV e nos campi da Unespar;

Considerando a taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2021/2022 de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Considerando que a abertura para as inscrições no vestibular tem previsão entre meados de julho e início de agosto, conforme Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular, 2022/2023, que será enviado para homologação do CEPE;

Considerando que o Concurso Vestibular as provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2022, caso aprovado o calendário no CEPE;

Para tanto, encaminhamos à apreciação desta Pró-reitoria de Planejamento - Proplan a estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.

Professora Aurea Andrade Viana de Andrade





## ANEXO I - Memorando n.23/2022

## Estimativa das Receitas e Despesas do Concurso Vestibular 2019/2020

Latiniativa das Neceitas e Despesas do Concurso vestibular 2019/2020					
TIPO DE DESPESA	VALOR PAGO R\$ 2019/2020	Valor Previsão atualização (21%) Sem o Pessoal			
Pagamento GEEB:	123.780,00	125.000,00			
Pagamento Pessoal R.P.A	128.780,00	130.000,00			
Lanche dos Campi	17.200,00	20.812,00			
Aluguel Campus Curitiba II e Curitiba I	5.800,00	7.018,00			
Gráfica – Impressão das Provas	55.000,00	66.550,00			
Materiais Diversos (pastas, canetas, papel, etc.)	5.000,00	6.050,00			
Viagens/Estimativa	1.000,00	1.210,00			
Cartazes; Flyers; banner					
Jornal/Rádio Divulgação nas mídias sociais (impulsionamento nas redes sociais)	41.600,00	50.336,00			
Emissão de boletos	21.511,80	26.029,00			
TOTAL DESPESAS	399.671.80	433.005,00			
Arrecadação com as Inscrições 2019/2020		4.735 Inscrições pagas	Valor da inscrição 110,00 520.850,00		
		Estimativa 5.700	Valor da inscrição		
<b>ESTIMATIVA ARRECADAÇÃO</b> com as Inscrições Pagas		Inscrições pagas (2022/2023)	50,00 <b>Total 285,000,00</b>		
Contingenciamento de 30% da Receita conforme Decreto 5158/2016 Governo Estadual		85,500,00			
DÉFICIT		233.505,00			





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

**Protocolo:** 18.894.665-8

**Assunto:** Receitas e Despesas do Vestibular 2022-2023

Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

**Data:** 03/05/2022 10:57

### **DESPACHO**

Entendemos que após o período da pandemia covid-19 a realização de vestibular presencial tornou-se uma tarefa de difícil previsibilidade, porém os dados até aqui apontados nos permite identificar que algumas despesas a serem executadas estão dentro de um padrão dos vestibulares anteriormente aplicados. Nesse sentido encaminho processo para apreciação e deliberação em reunião a ser agendada do proximo CAD.

Celso Santo Grigoli Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_6.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_6.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 03/05/2022 10:57.

Inserido ao protocolo **18.894.665-8** por: **Celso Santo Grigoli** em: 03/05/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.